



GABINETE DO  
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLO N.º	1030/20
DATA	14 / 08 / 20
HORÁRIO	10 52
VISTO	em

LEI  
N.º 1996/2020

PROC.	_____
FOLHA:	08
ASS.:	llll

"Dispõe sobre denominação da Creche localizada no Bairro do Varadouro."

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "CRECHE MARIA EUGÊNIA ANDRADA ABREU", a creche localizada na Rua Euclides de Mattos, n.º 220, no Bairro do Varadouro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de agosto de 2020.

FELIPE AUGUSTO  
Prefeito